

# **Despacho**

1. Considerando disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geralda Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº1266 /2023-AJDG, AUTORIZO a divulgação do aviso de dispensa eletrônica, nos termos previstos na Instrução Normativa SEGES/MEnº 67/2021, objetivando a aquisição de material para segurança institucional(spray de pimenta), conforme especificações descritas no termo de referência.
2. Encaminhe-se o processo à Seção de Editais e Contratos - SEDIC/COLIC para efetuar a alteração sugerida no item 4 do referido parecer da AJDG, com posterior remessa à Seção de Licitações e SECLI /COLIC para dar início à fase externa do certame.
3. Ao GAPDG para dar cumprimento.

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**

Diretora-Geral em substituição

Ordenador de Despesas por Delegação

Simone Maria De Oliveira Soares Mello - 06/09/2023 13:22:36